



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA



Nº.

Assunto:

Serviço:

= L E I Nº 143 =

=ABRE CREDITO SUPLEMENTAR=

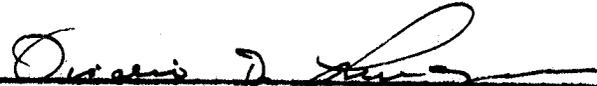
A Câmara Municipal de Pirapetinga ~~decreta~~ e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º = Fica aberto um Credito Suplementar de R\$
12.400,00 (doze mil e quatrocentos cruzeiros) à
seguinte dotação do Orçamento vigente:

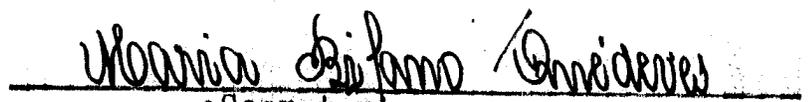
8-90-0 - Aposentados e inválidos..... R\$ 12.400,00

Artigo 2º = Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetinga, 3 de novembro de 1.960.



Prefeito Municipal



Secretaria